



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

= PORTARIA Nº 526/77 =

O cidadão JOSÉ CARLOS DE
OLIVEIRA LIMA, Presidente da Câmara -
Municipal de Garça, usando das atri -
buições do seu cargo, etc. - - - - -

RESOLVE, fixar o seguinte horário para os servido -
res da Secretaria da Câmara Municipal, durante o período -
de férias legislativas:

Dias úteis - das 13 às 17 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 30 de junho de 1977.

- José Carlos de Oliveira Lima -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de
Garça, na data supra.

~~- Darci Pereira Batista -~~
DIRETOR LEGISLATIVO